



Sumário

Nota do Autor à 4ª edição, 13

- 1 NOÇÕES INTRODUTÓRIAS, 15
 - 1.1 Sucessão. Compreensão do vocábulo. O direito das sucessões, 15
 - 1.2 Direito das sucessões no direito romano, 16
 - 1.3 Idéia central do direito das sucessões, 18
 - 1.4 Noção de herança, 20
 - 1.5 Sucessão legítima e testamentária. Lei aplicável. Legado não se confunde com herança, 22

- 2 ABERTURA DA SUCESSÃO. TRANSMISSÃO DA HERANÇA. ACEITAÇÃO E RENÚNCIA DA HERANÇA. CESSÃO DA HERANÇA, 25
 - 2.1 Fato que determina a sucessão, 25
 - 2.2 Momento da abertura da sucessão. A comoriência, 25
 - 2.3 Transmissão e aceitação da herança, 28
 - 2.4 Aceitação da herança. Conteúdo. Formas. Renúncia, 30
 - 2.4.1 Direito de deliberar, 38
 - 2.4.2 Aceitação da herança sob benefício de inventário, 39
 - 2.5 Cessão de direitos hereditários (venda ou alienação da herança ou de bens da herança), 41

- 3 INVENTÁRIO: NOÇÃO. POSSE DOS HERDEIROS E POSSE DO INVENTARIANTE. INDIVISIBILIDADE DA HERANÇA. CAPACIDADE PARA SU-CEDER. PACTOS SUCESSÓRIOS, 47
 - 3.1 Inventário e indivisibilidade da herança, 47

- 3.1.1 Foro competente, 49
- 3.1.2 Inventariança, 51
- 3.1.3 Nomeação e remoção do inventariante, 53
- 3.2 Posse dos herdeiros e posse do inventariante, 56
- 3.3 Indivisibilidade da herança, 57
- 3.4 Capacidade para suceder, 58
- 3.5 Pactos sucessórios, 61

- 4 HERANÇA JACENTE. HERANÇA VACANTE. SUCESSÃO DO ESTADO. SUCESSÃO DO AUSENTE, 63
 - 4.1 Herança sem herdeiros. Jacência, 63
 - 4.2 Casos de herança jacente, 64
 - 4.3 Arrecadação dos bens da herança jacente, 66
 - 4.4 Herança vacante, 68
 - 4.5 Sucessão do Estado, 70
 - 4.6 Sucessão do ausente, sucessão provisória e definitiva, 72

- 5 CAPACIDADE PARA SUCEDER. INDIGNIDADE. APARÊNCIA E HERDEIRO APARENTE, 75
 - 5.1 Capacidade para suceder, 75
 - 5.2 Indignidade para suceder, 78
 - 5.3 Características da indignidade, 79
 - 5.4 Efeitos da indignidade, 81
 - 5.5 Reabilitação do indigno, 82
 - 5.6 Casos de indignidade, 84
 - 5.7 Aparência e herdeiro aparente. O art. 1.817 do Código Civil (anterior, art. 1.600). Posição do herdeiro aparente no Código de 2002, 87

- 6 VOCAÇÃO HEREDITÁRIA. SUCESSÃO LEGÍTIMA E TESTAMENTÁRIA. ORDEM DE VOCAÇÃO HEREDITÁRIA, 93
 - 6.1 Sucessão legítima testamentária, 93
 - 6.2 Origens históricas, 95
 - 6.3 Sucessão em linha reta: sucessão dos descendentes, 96
 - 6.4 Igualdade de direito sucessório dos descendentes na atualidade. O art. 227, § 6º, da Constituição Federal de 1988, 98
 - 6.5 Direito de representação. Representação na classe dos descendentes, 102
 - 6.5.1 Fundamento do instituto da representação, 104
 - 6.5.2 Requisitos da representação, 105

- 6.5.3 Efeitos da representação, 106
- 6.6 Sucessão dos ascendentes, 106
- 6.7 Sucessão do cônjuge sobrevivente, 107
 - 6.7.1 Meação do cônjuge, 108
 - 6.7.2 Sucessão do cônjuge. Evolução na posição sucessória da mulher, 109
- 6.8 União estável. Direito sucessório dos companheiros, 116
 - 6.8.1 Direitos sucessórios dos companheiros no Código de 2002, 124
- 6.9 Sucessão dos colaterais, 128
- 6.10 Sucessão do Estado, 130
- 7 TESTAMENTO, 131
 - 7.1 Introdução, 131
 - 7.2 Aspectos históricos, 132
 - 7.3 Definição, conceito e seus elementos constitutivos, 134
 - 7.3.1 O testamento é negócio jurídico, 136
 - 7.3.2 O testamento é ato unilateral, 136
 - 7.3.3 O testamento é ato de última vontade ou *causa mortis*, 136
 - 7.3.4 O testamento é negócio jurídico revogável, 137
 - 7.3.5 O testamento é ato solene, 137
 - 7.3.6 O testamento é ato personalíssimo, 138
 - 7.4 Disposições não patrimoniais do testamento, 139
 - 7.5 Gratuidade do testamento, 141
- 8 CAPACIDADE DE TESTAR E CAPACIDADE DE ADQUIRIR POR TESTAMENTO, 143
 - 8.1 Capacidade de testar (capacidade testamentária ativa), 143
 - 8.1.1 Incapacidade em razão da idade, 144
 - 8.1.2 Incapacidade por falta de discernimento ou enfermidade mental, 145
 - 8.1.3 Diferença entre incapacidade de testar e vícios de vontade, 148
 - 8.1.4 Surdos-mudos, 150
 - 8.2 Sobre outras incapacidades, 151
 - 8.3 Capacidade de adquirir por testamento (capacidade testamentária passiva), 153
 - 8.3.1 Situação do nascituro, 154
 - 8.3.2 Atribuição testamentária à prole eventual, 155

- 8.4 Incapacidade relativa ou falta de legitimação para adquirir por testamento, 158
- 8.5 Simulação de contrato oneroso e interposição de pessoas, 160
- 9 FORMAS DE TESTAMENTO. TESTEMUNHAS. CODICILOS, 163
 - 9.1 Introdução, 163
 - 9.2 Perda, extravio ou destruição do testamento, 166
 - 9.3 Testamento público, 167
 - 9.3.1 Registro e cumprimento do testamento público (disposições processuais), 172
 - 9.4 Testamento cerrado (secreto ou místico), 173
 - 9.4.1 Atividade notarial no testamento cerrado, 174
 - 9.4.2 Testador e sua posição no testamento cerrado, 177
 - 9.4.3 Abertura, registro e cumprimento do testamento cerrado (disposições processuais), 179
 - 9.5 Testamento particular, 181
 - 9.5.1 Testamento particular excepcional, 185
 - 9.5.2 Publicação e confirmação do testamento particular (disposições processuais), 187
 - 9.6 Testamentos especiais, 188
 - 9.7 Testemunhas testamentárias no Código de 1916, 190
 - 9.7.1 Testemunhas no testamento no Código de 2002, 192
 - 9.8 Codicilos, 194
- 10 DISPOSIÇÕES TESTAMENTÁRIAS: CONTEÚDO, INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE, 197
 - 10.1 Conteúdo do testamento, 197
 - 10.2 Interpretação da vontade testamentária, 199
 - 10.3 Disposições simples, condicionais, com encargo, por certa causa e a termo, 201
 - 10.4 Identificação dos beneficiários. Disposições nulas. Pluralidade de sucessores. Disposições testamentárias anuláveis, 205
- 11 HERDEIROS NECESSÁRIOS. PORÇÃO LEGÍTIMA. INALIENABILIDADE E OUTRAS CLÁUSULAS RESTRITIVAS, 209
 - 11.1 Restrição à liberdade de testar. Histórico. Fundamento, 209
 - 11.1.1 Cálculo das doações no cômputo das legítimas, 213
 - 11.2 Restrições que pode sofrer a legítima. A cláusula de inalienabilidade, 214
 - 11.2.1 Conceito da cláusula de inalienabilidade, 216
 - 11.2.2 Espécies de inalienabilidade, 217

- 11.2.3 Efeitos da inalienabilidade. Exceções, 219
 - 11.3 Cláusula de incomunicabilidade, 221
 - 11.4 Cláusula de impenhorabilidade, 222
 - 11.5 Cláusula de conversão de bens da legítima, 224
 - 11.6 Cláusula de administração de bens à mulher herdeira no Código de 1916, 225
 - 11.7 Sub-rogação de vínculos, 225
 - 11.8 Cláusulas restritivas no Código Civil de 2002, 228
- 12 LEGADOS. MODALIDADES, 231
- 12.1 Interação do conceito, 231
 - 12.2 Legado de coisa alheia, 234
 - 12.3 Legado de usufruto e direitos reais limitados, 237
 - 12.4 Legado de imóvel, 237
 - 12.5 Legado de alimentos, 238
 - 12.6 Legado de crédito, 240
- 13 EFEITOS DOS LEGADOS E SEU PAGAMENTO, 243
- 13.1 Forma de aquisição dos legados, 243
 - 13.2 Quem efetua o pagamento dos legados, 246
 - 13.3 Efeitos, 247
- 14 CADUCIDADE DOS LEGADOS, 251
- 14.1 Introdução, 251
 - 14.2 Modificação da coisa legada, 252
 - 14.3 Alienação da coisa legada, 253
 - 14.4 Perecimento ou evicção da coisa legada, 254
 - 14.5 Caducidade por indignidade, 256
 - 14.6 Caducidade pela pré-morte do legatário, 256
- 15 DIREITO DE ACRESCEER ENTRE HERDEIROS E LEGATÁRIOS, 257
- 15.1 Introdução. Conceito, 257
 - 15.2 Direito de acrescer entre co-herdeiros, 260
 - 15.3 Direito de acrescer entre legatários, 263
 - 15.4 Direito de acrescer no usufruto, 264
- 16 REDUÇÃO DAS DISPOSIÇÕES TESTAMENTÁRIAS, 267
- 16.1 Conceito, 267
 - 16.2 Procedimento para a redução, 268
 - 16.3 Cálculo da parte inoficiosa, 271

- 16.3.1 Doações e parte inoficiosa, 272
- 16.4 Regras para a redução, 273
- 17 SUBSTITUIÇÕES. FIDEICOMISSO, 277
 - 17.1 Substituições. Conceito. Origem. Vontade do testador e limites legais, 277
 - 17.2 Substituição vulgar e recíproca, 280
 - 17.3 Fideicomisso, 281
 - 17.3.1 Histórico do fideicomisso, 283
 - 17.3.2 Modalidades de fideicomisso. Objeto. Duração. Fideicomisso residual, 284
 - 17.3.3 Fideicomitente, fiduciário e fideicomissário. Direitos e deveres. Caducidade e extinção do fideicomisso, 286
 - 17.3.4 Fideicomisso e usufruto, 291
 - 17.3.5 Utilidade do fideicomisso, 293
- 18 DESERDAÇÃO, 295
 - 18.1 Exclusão dos herdeiros necessários, 295
 - 18.2 Origens históricas, 298
 - 18.3 Requisitos da deserdação, 299
 - 18.4 Prova da causa da deserdação, 300
 - 18.5 Casos de deserdação, 304
 - 18.6 Efeitos da deserdação, 307
 - 18.6.1 Os efeitos não passam da pessoa do deserdado, 308
 - 18.6.2 Diferenças na situação jurídica do indigno e na situação jurídica do deserdado, 309
 - 18.6.3 Destino dos bens que caberiam ao deserdado, 310
- 19 NULIDADES DO TESTAMENTO. REVOGAÇÃO E CADUCIDADE, 311
 - 19.1 Nulidades em matéria de testamento, 311
 - 19.2 Revogação do testamento, 315
 - 19.2.1 Revogação pela abertura ou dilaceração do testamento cerrado, 317
 - 19.2.2 Revogação presumida (ruptura do testamento), 318
 - 19.3 Caducidade dos testamentos, 319
- 20 TESTAMENTEIRO, 321
 - 20.1 Conceito. Origens, 321
 - 20.2 Natureza jurídica, 322
 - 20.3 Da necessidade da testamentaria, 323

- 20.4 Escolha e nomeação do testamenteiro, 324
 - 20.5 Posse dos bens da herança, 326
 - 20.6 Obrigações do testamenteiro, 327
 - 20.7 Testamenteiros simultâneos, 330
 - 20.8 Remuneração do testamenteiro (a vintena), 331
 - 20.9 Extinção da testamentaria, 333
- 21 INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS. PROCESSO. PETIÇÃO DE HERANÇA, 335
- 21.1 Inventário e partilha. Judicialidade do inventário. Questões de alta indagação, 335
 - 21.2 Dispensa do processo de inventário. Alvarás, 338
 - 21.3 Inventário negativo, 340
 - 21.4 Legitimidade para requerer o inventário. Prazos, 341
 - 21.5 Foro do inventário, 343
 - 21.6 Questões relativas à inventariança, 344
 - 21.7 Primeiras declarações, 347
 - 21.8 Citações no inventário, 348
 - 21.9 Fase das impugnações no inventário, 349
 - 21.10 Fase de avaliação e cálculo do imposto. Últimas declarações, 350
 - 21.11 Imposto *causa mortis*, 352
 - 21.12 Arrolamentos, 355
 - 21.13 Petição de herança, 358
- 22 SONEGADOS, 363
- 22.1 Conceito, 363
 - 22.2 Requisitos da sonegação, 365
 - 22.3 Quem pode praticar a sonegação, 367
 - 22.4 Momento em que ocorre a sonegação, 368
 - 22.5 Quem pode mover ação de sonegados, 370
 - 22.6 Ação de sonegados, 371
 - 22.7 Efeitos da sonegação. Penas, 371
- 23 COLAÇÕES, 375
- 23.1 Conceito. Fundamento, 375
 - 23.2 Colação e redução das liberalidades, 378
 - 23.3 Quem deve colacionar, 380
 - 23.4 Momento da colação. Procedimento, 381
 - 23.5 Valor da colação, 382
 - 23.6 Objeto da colação. Bens que não são colacionados, 383

- 24 ENCARGOS DE HERANÇA. PAGAMENTO DAS DÍVIDAS, 387
 - 24.1 Espólio. Encargos da massa hereditária, 387
 - 24.2 Procedimento para o pagamento das dívidas do espólio, 389
 - 24.3 Dívidas da massa hereditária: dívidas póstumas. Dívidas com privilégio geral, 393
 - 24.4 Responsabilidade dos herdeiros, 394
 - 24.5 Pedido de separação de patrimônios feito por legatários e credores, 395

- 25 PARTILHA. GARANTIA DOS QUINHÕES. INVALIDADE DA PARTILHA, 397
 - 25.1 Partilha. Conceito. Início do procedimento, 397
 - 25.2 Espécies de partilha, 400
 - 25.3 Regras a serem observadas para uma partilha melhor, 404
 - 25.4 Frutos dos bens hereditários, 406
 - 25.5 Partilha feita em vida, 406
 - 25.6 Sobrepartilha, 409
 - 25.7 Garantia dos quinhões hereditários. Responsabilidade pela evicção, 411
 - 25.8 Invalidade da partilha: nulidade e anulação. Rescisão da sentença de partilha, 413

Bibliografia, 419

Índice Remissivo, 425